



**REQUERIMENTO RQ 742 /2015**

**Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para debater os problemas dos trabalhadores do Ministério da Saúde cedidos ao GDF, dos Agentes de Vigilância Ambiental e servidores ocupantes das demais carreiras da Vigilância Ambiental do DF.**



**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos termos do artigo 145, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública para debater problemas dos trabalhadores do Ministério da Saúde cedidos ao GDF, dos Agentes de Vigilância Ambiental e servidores ocupantes das demais carreiras da Vigilância Ambiental do DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

As condições de trabalho dos trabalhadores supracitados encontram-se precarizadas, uma vez que esses sofrem com a falta de material de expediente, instalações físicas inadequadas e mal conservadas.

Além da referida precarização, os trabalhadores em tela reivindicam a equiparação do valor do PASUS – PARCELA AUTÔNOMA DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, reestruturação da carreira, equiparação salarial com os servidores de nível superior e a criação da carreira do Nível Superior para os Agentes de Vigilância Ambiental do DF.

No que tange à equiparação da PASUS, no entendimento da categoria de Servidores Públicos Federais cedidos à SES-DF, não cabe o pagamento diferenciado da citada gratificação, uma vez que as tarefas desenvolvidas pelos servidores, independentemente do nível são as mesmas.

A carreira dos Agentes de Vigilância Ambiental do DF foi criada pela lei 5.237/2013. Entretanto, os servidores alegam que essa está incompleta, uma vez que não contempla o nível superior. A maioria dos servidores alegam já possuir diploma universitário e que a Secretaria de Saúde poderia aproveitá-los como tal.



# **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

## **Comissão de Educação, Saúde e Cultura**

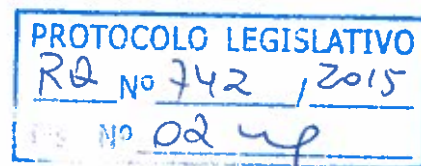
Os servidores reivindicam também a realização de concurso público para suprir a carência de funcionários para melhor atendimento à população.

Diante da relevância do tema, peço aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Sessões, em      de      de 2015.

  
**Deputado PROF. REGINALDO VERAS**

**PDT**



  
**Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS**

**Deputado DR. MICHEL**

**Deputado WASNY DE ROURE**

**Deputado CHICO VIGILANTE**

**Deputado CHICO LEITE**

**Deputado JOE VALLE**

**Deputada CELINA LEÃO**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**

**Deputado WELLINGTON LUIZ**

**Deputado CRISTIANO ARAUJO**

**Deputado AGACIEL MAIA**

**Deputada LILIANE RORIZ**

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**

**Deputado JUAREZÃO**

**Deputado LIRA**

**Deputada LUZIA DE PAULA**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122

Gabinete 12 -3º andar

[www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br](mailto:www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras**

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RENATO ANDRADE

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

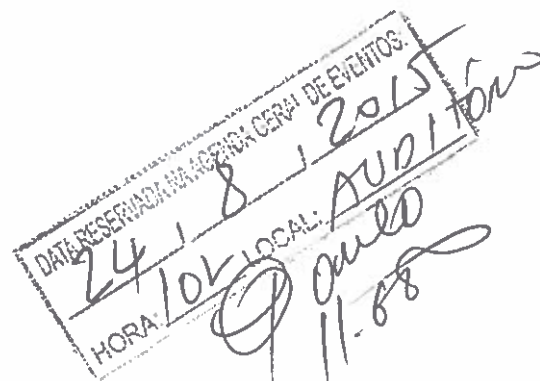
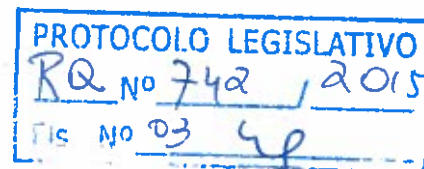
Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada SANDRA FARAJ

Deputado RICARDO VALE

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015.**

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)



24/08/15



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 742/15.

**Autoria:** Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao SPL para indexações, em seguida à CESC, para providências cabíveis conforme disposto no art. 56, II do Regimento Interno.

Em 01/07/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

